

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 434/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação Ano letivo 2020/2021 Titulares de Outros Cursos Superiores

1º Ciclo Licenciatura em Serviço Social

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 1 vaga

NOTA: A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2020/2021, que venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, consequentemente, sofrer alterações.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de junho a 14 de agosto de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- 2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
- 3. Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

Im0332 09



ADMINISTRAÇÃO

NOTA: Os candidatos de nacionalidade portuguesa ou equiparados, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Nível do curso por ordem decrescente de grau (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura, Bacharelato), (Ponderação 3/6);
- 2. Nota do curso por ordem decrescente, (Ponderação 2/6);
- 3. Em caso de empate, preferência pelos candidatos que concluíram as habilitações em ano mais recente, (Ponderação 1/6).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha após 2007/2008);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado 2020)

Im0332 09



ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Joana Carla Marques Vale Mendes Guerra.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 25 de março de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque